

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 33/2016**  
**Pregão – Registro de Preços– Menor preço - Tarefa**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 21/2016, para a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Lavagens, Lubrificação, Consertos de Pneus, Rodízio de Pneus, Troca de Pneus, Tip Top em Pneus, Alinhamento e Balanceamento em Veículos, Máquinas e Caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 08/04/2016

**PROCURADOR JURÍDICO**  
EDSON ROSEMAR DA SILVA  
OAB/PR: 43.435